



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE Nº 132/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeiro do CRO-PE, com o objetivo de julgar os processos decorrentes da Lei 10.520/2002 e a respectiva equipe de apoio:

Pregoeiro: Alexandre Nunes Herculano, Administrador CRA-PE Nº 12.766;

Apoio: Adinete Eliezer do Prado – Funcionária do CRO-PE;

Apoio: Regina Célia Aguiar Rocha – Funcionária do CRO-PE.

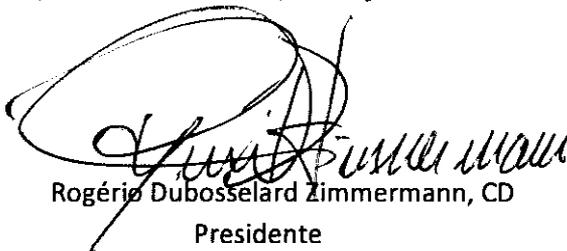
Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário;

Art. 3º. Dê-se ciência;

Art. 4º. Cumpra-se;

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor nesta data independente de publicação em órgão oficial.

Recife, sala da Presidência, 10 de junho de 2015.



Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente



Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br